



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**PROCESSO Nº 045/PMCSA-SEARH/2015**  
**LEILÃO PÚBLICO Nº 001/PMCSA-SEARH/2015**

**Tipo de Licitação:** MAIOR LANCE OFERTADO

**Data:** 08/07/2015

**Horário de abertura da sessão e recebimento dos envelopes:** 10h00min (Horário de Pernambuco)

**Local:** PE 037, Km 02, Estrada de Pirapama, Engenho Barbalho – Cabo de Santo Agostinho – PE.

O município do Cabo de Santo Agostinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 11.294.402/0001-62, torna público o presente edital de licitação, sob a modalidade de leilão público, do tipo “maior lance”, visando a venda de bens móveis inservíveis para a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, venderá em LEILÃO PÚBLICO, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **OSMAN SOBRAL E SILVA**, brasileiro, casado, Leiloeiro Oficial, matrícula na JUCEPE sob o nº 007/2001, portador do CPF Nº 164.023.324-53 e do RG Nº 98001306872 SSP/AL, com agência de leilões situada a Rua Agenor Lopes nº 314, Edf. Praia de Gamboa, Boa Viagem, Recife, PE, nomeado pela Portaria GAPRE Nº 117/2015 de 11.03.2015, sujeitando-se as partes ao disposto nas leis nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações, nº 8.883 de 08/06/1994, que instituem normas para licitações e contratos da administração pública, lei nº 10.406 de 10/01/2002, relativa ao código civil brasileiro e lei nº 9.503/1997, concernente ao código de trânsito brasileiro, ambos, no que couber. O evento ocorrerá em sua sede própria na garagem da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada na rodovia PE 037, Km 02, Estrada de Pirapama, Engenho Barbalho, Cabo de Santo Agostinho – PE.

## **1 - DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho torna público que, no dia, horário e local mencionados no preâmbulo deste edital, em sessão pública, dará início ao **LEILÃO** acima especificado, para a venda dos bens inservíveis relacionados no **ANEXO I** deste Edital.

- 1.1-** A caracterização do objeto da licitação quanto aos tipos de bens e demais elementos identificadores, assim como, a exata definição dos lotes, encontram-se descritos no **ANEXO I** do presente **Edital**, sendo que os bens poderão ser examinados no local onde se encontram – **Garagem da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho (PMCSA)** – situada no endereço especificado acima, e a visita será acompanhada por servidor designado pela PMCSA sendo vedado o manuseio e deslocamento dos veículos e objetos deste leilão.
- 1.2-** Em nenhuma hipótese será permitida à retirada de qualquer item, objeto deste leilão, a título de “amostra” ou qualquer outro motivo.
- 1.3-** Os bens móveis inservíveis, objeto deste Edital, serão vendidos **nas condições** em que se encontrem, podendo o interessado examiná-los previamente no período estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, sendo descabidas reclamações posteriores de quaisquer natureza a respeito dos referidos bens, tão pouco solicitação de abatimento de preço.

## **2 - DOS PARTICIPANTES**

**2.1-** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas ou físicas, que se conformem às condições deste Edital, das Leis nº 8.666/93 e 8.883/94 que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública; da Lei 10.406/2002, relativa ao Código Civil Brasileiro, e, do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº. 9.503 de 23/09/1997, ambos, no que couber.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**2.2- É vedada** a participação de menores de idade, funcionários ou comissionados da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, que tenham bens, objetos do presente Edital, sob suas administrações, direta ou indiretamente, em obediência especial, às previsões do Código Civil Brasileiro, nos termos dos Artigos 5º e 497; do disposto no início III, do artigo 9º da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993 e, do estabelecimento da Lei nº. 8.429 de 02/06/1992, em particular concernente a Seção I, Art. 9º que dispões sobre os Atos de improbidade Administrativa.

**2.3-** O licitante poderá se fazer presente ao leilão, das seguintes formas:

**2.3.1- Pessoa Física:**

- a) Diretamente, mediante sua presença pessoal e apresentação dos documentos: CPF e documento de identidade previsto na Legislação Federal; e
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, a qual será atribuída uma validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, se outro prazo não constar no texto do referido documento.

**2.3.2- Pessoa Jurídica:**

- a) Diretamente, mediante a presença pessoal do licitante, no caso de empresa individual, ou de seu representante legal, em ambos os casos, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente), e apresentação dos documentos: CNPJ, e documento de identidade previsto na Legislação Federal.
- b) Indiretamente, por intermédio de PROCURADOR, formalmente designado em procuração, com firma reconhecida em tabelião ou por instrumento público, a qual será atribuída uma validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, se outro prazo não constar no texto do referido documento.

**3 - DOS LANCES**

**3.1-** Os lances serão oferecidos da seguinte forma: os **bens serão comercializados em lotes**, que terão valores iniciais mínimos, e durante o leilão, receberão lances pelo preço individual do **LOTE**. Assim, o preço de cada **LOTE** será o valor do lance ofertado.

**3.2-** Será considerado vencedor o licitante que houver feito a maior oferta, por lote;

**3.3-** Os lotes não arrematados inicialmente poderão, a juízo do Leiloeiro, serem leiloados pelos preços mínimos, ao final do evento.

**4 - DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**4.1-** A homologação do resultado do leilão é efetuada pela autoridade competente, de acordo com a Ata de Leilão apresentada pelo Leiloeiro.

**5 - DOS PAGAMENTOS**

**5.1-** O pagamento, relativamente ao(s) LOTE(s) arrematado(s), será somente “**A VISTA**” e em moeda corrente nacional, que deverá ocorrer no ato do arremate.

**5.2-** O(s) **LOTE(S)** de **bem(ns)** arrematado(s), cujo, pagamento seja realizado com cheque, somente será(ao) retirado(s) da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, **após a compensação bancária do(s) respectivo(s) cheque(s) emitido(s).**

**5.3-** O valor da comissão do Leiloeiro – (5%) – não compõe o valor do lance ofertado.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**5.4-** O(A) arrematante pagará na sessão do leilão, a título de sinal para a garantia da aquisição, o valor mínimo correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ou fazer pagamento integral, o qual deverá ser depositado em conta específica.

**5.5-** Transcorridos 5 (cinco) dias úteis do vencimento de pagamento, sem que tenha havido a quitação, a PMCSA, fará uso da garantia ofertada ou de outros meios legais disponíveis, após o relatório.

**5.6-** Independentemente da opção de pagamento do arrematante, este pagará ao Leiloeiro, à título de comissão a taxa de 5 % (cinco por cento), sobre o valor de cada LOTE, arrematado.

**5.7-** Os pagamentos dos saldos, se houver, serão efetuados via depósito em conta específica que será informada no dia do leilão, e far-se-ão em moeda corrente nacional. No caso da emissão de cheques a mercadoria arrematada só será liberada após a devida compensação.

**5.8-** O(A) arrematante terá prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia do leilão, para efetuar o restante do pagamento integralizando o preço total do lote.

## **6 - DA MULTA**

**6.1-** O arrematante perde em favor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho o valor do sinal, e em favor do Leiloeiro o valor da comissão, a título de multa, nos casos de:

**6.1.1 -** Desistência;

**6.1.2 -** Não cumprimento do prazo para pagamento do valor total do lote;

**6.1.3 -** Não formalização da venda, no prazo estabelecido por motivos por ele ocasionados; e

**6.1.4 -** Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

## **7- DOS RECURSOS**

**7.1-** Das decisões e atos no procedimento deste Leilão, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado do ato recorrido, que ocorrerá com a homologação da Ata de Leilão e sua exposição no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação, na Sala da CPL, localizada no Prédio sede, com o endereço especificado no rodapé.

**7.2-** Os recursos serão dirigidos à autoridade superior, por intermédio da que proferiu o ato recorrido.

## **8- DA ENTREGA E TRANSPORTE DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS ARREMATADOS**

**8.1-** No caso de pagamento em cheque, o(s) bem(ns) só será(ão) entregues após a compensação do cheque, caso seja em dinheiro, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser retirado(s) após o encerramento do leilão, entretanto a Administração disporá do prazo de até 10 dias úteis para a entrega da documentação correspondente nos termos da legislação vigente;

**8.2-** A iniciativa e despesa com transporte, mão de obra, impostos e encargos sociais, decorrentes da retirada dos lotes leiloados correrão por conta e ônus do arrematante;

**8.3-** A não retirada dos bens móveis inservíveis do recinto armazenador, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de arrematação, implicará a declaração de abandono das mesmas (Decreto Federal nº 91.030/85, art. 462, inciso III, letra “b”).

## **9- DA ATA DO LEILÃO**

**9.1-** Será elaborada Ata do Leilão contendo, para cada lote de bem arrematado, o valor do lance vencedor, valor pago após o ato da arrematação e dados do arrematante, bem como os demais acontecimentos relevantes. Da ata constarão, também, os lotes que não receberam lances, se for o caso.

## **10- DA RETIRADA DOS BENS**



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**10.1-** Os bens arrematados deverão ser retirados pelo Arrematante até o 10º (décimo) dia útil, após a realização do LEILÃO, nos horários compreendidos entre 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min horas, mediante o acerto definitivo dos bens arrematados, os quais somente serão liberados com a respectiva documentação apta para instruir o processo de transferência propriamente dita, do bem arrematado, no Órgão competente, se for o caso, quer sejam: Nota Fiscal, Atestados, Cópias de Registros, Documento Único de Transferência – DUT, este devidamente preenchido e com firma reconhecida.

**10.1.1-** A PMCSA, reterá uma cópia do Documento Único de Transferência – DUT, devidamente preenchida e autenticada, com a finalidade de comunicar e solicitar a iminente transferência do Bem e baixa cadastral, respectivamente, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-PE.

**10.1.2-** Os arrematantes só poderão receber o documento do bem arrematado no momento de sua retirada na Garagem que fica no endereço, PE 037, Km 02, Estrada de Pirapama, Engenho Barbalho, Cabo de Santo Agostinho-PE.

**10.2-** Findo o prazo estipulado em 10.1, sem que tenha havido a retirada dos bens arrematados, perderá o Arrematante, o sinal dado no momento do arremate como princípio de pagamento, assim, como a comissão paga ao LEILOEIRO, resultante da aplicação do percentual previsto no item 4.2, do presente Edital.

**10.3-** Havendo impossibilidade de retirada no prazo estipulado (item 10.1), poderá o Arrematante, mediante prévio acordo com a PMCSA, ajustar novo prazo, desde que assuma as responsabilidades de guarda e conservação do(s) LOTE(s) arrematado(s).

**10.3.1-** Findo o novo prazo e persistindo a não retirada, prevalecerá a regra definida no subitem 11.2 deste Edital.

**10.3.2-** A PMCSA, não prestará qualquer tipo de ajuda aos Arrematantes, para a retirada do(s) LOTE(s) arrematado(s), bem como não se responsabilizará por qualquer acidente que porventura venha ocorrer no ato da remoção.

## **11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** A PMCSA, reserva para si o direito de retirar do Leilão, desde que antes do início do leilão, quaisquer dos lotes de bens que julgar conveniente.

**11.2-** As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao Arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

**11.3-** Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado dos bens móveis inservíveis leiloados, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento.

**11.4-** Decairá do direito de impugnar, perante a **Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho** nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública do leilão, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

**11.5-** O Arrematante que optar pela aquisição de LOTE, que contenha veículo, estará ciente da responsabilidade que terá pela **REGULARIZAÇÃO** do bem arrematado, assumindo inclusive as despesas oriundas do processo de transferência de propriedade do respectivo veículo junto ao DETRAN-PE, que correrão por conta única e exclusiva do Arrematante, cujo, prazo para a regularização da transferência de propriedade deverá ocorrer nos prazos e forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à ativação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é trinta dias”, Art. 123, parágrafo 1º do Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503 de 23/09/1997.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**11.6** – Todos quantos participarem do LEILÃO obrigam-se de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, e de seu ANEXO I, tratando este da Relação de Bens, disposições de LOTES, e/ou Orientações Complementares, as quais consideradas do conhecimento de todos, não cabendo, razões motivadoras, para eventual não cumprimento das obrigações delas decorrentes, a alegação do seu desconhecimento.

**11.7-** Quaisquer pendências, que venham a ser constatadas, no decorrer do Leilão, serão resolvidas imediata e exclusivamente pelo **leiloeiro**. Uma vez batido o martelo, a venda será dada por concluída.

**11.8-** Outras pendências que possam vir a ocorrer, após o Leilão, serão resolvidas, administrativamente, pela PMCSA, através da Comissão de Alienação.

**11.9-** Todos os participantes do LEILÃO estarão sujeitos ao Art. 335 do Código Penal Brasileiro: “Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meio ilícito, incorrerá nas penas de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção”.

**11.10- É vedada a participação de compradores que se encontrem inadimplentes com a PMCSA.**

**11.11-** Fica determinado que feito o registro de arrematação, não será permitido vender, permutar ou qualquer forma negociar o(s) seu(s) LOTE(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da nota de venda.

**11.12-** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências do(s) adquirente(s) do(s) LOTE(s), ou alegativas de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximirem de obrigações geradas pelo presente Edital.

**11.13-** Os bens a serem leiloados poderão ser vistoriados no local onde se encontram na GARAGEM da PMCSA, onde será realizado o LEILÃO, localizada na PE 037, Km 02, Estrada de Pirapama, Engenho Barbalho, Cabo de Santo Agostinho - PE a partir do dia da publicação **do Leilão até o último dia útil anterior à data de realização do Leilão**, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08h00min às 12h00min horas e 13h30min às 16h30min (horário de Pernambuco). Sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros manuseios e/ou experimentação: retirando e recolocando peças, os quais serão leiloados no estado e condições em que se encontra que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião da realização do leilão.

**11.14-** As dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser dirimidas junto a Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, gestora do presente Edital de Leilão Público nº 001/PMCSA-SEARH/2015, ou ainda através do telefone 3521-6626 em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min horas e entre 13h30min às 16h00min. (hora de Pernambuco).

**11.15-** Informações adicionais relativamente ao evento serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial, através dos fones (81) 3031-3688; 3327-8217; (82) 3223-5212; 3221-7439; e 9981-6513 ou pelo site [www.leiloesfreire.com.br](http://www.leiloesfreire.com.br), e/ou pela Comissão Permanente de Licitação, das 08h00min às 14h00min, em dias úteis de segunda a sexta-feira, **no Prédio sede da Prefeitura, situado na Rua Manoel de Queiroz da Silva - Cabo do Santo Agostinho/PE, fone/fax: (81) 3521-6619.**

**11.16-** Para as questões que não puderem ser dirimidas administrativamente, as partes elegem o Foro da comarca da Cidade do Cabo de Santo Agostinho – PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de junho de 2015.

**OSMAN SOBRAL E SILVA**  
**Leiloeiro**





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS E DE PROPRIEDADE DO**  
**CABO DE SANTO AGOSTINHO**

As especificações abaixo discriminadas destinam-se a estabelecer critérios para ampla participação, bem como a definir os aspectos, características e condições gerais e específicas dos serviços e os procedimentos exigíveis à prestação dos serviços de leiloeiro público oficial do estado de Pernambuco, bem como, à execução de leilão público.

**1 – DO OBJETO**

Alienação de bens inservíveis e de propriedade do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, conforme estabelecido neste TR e seu anexo I.

**2 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A contratação de leiloeiro oficial observará às disposições da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e no que couber, à Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Nº 99.658, de 30, de outubro de 1990; Decreto Nº 21.982, de 19, de outubro de 1932; Decreto Nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI Nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Portaria SEARH Nº 034, 23 de fevereiro de 2015.

**3 – DA TERMINOLOGIA**

- a) CONTRATANTE: Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho;
- b) CONTRATADA: leiloeiro que, após atendimento a todas as exigências do estabelecidas neste TR, está apto a executar leilões dos bens inservíveis e de propriedade da CONTRATANTE;
- c) TERMO DE REFERÊNCIA: poderá aparecer neste texto representado apenas pela sigla “TR”.

**4 – DA JUSTIFICATIVA**

O objeto em tela justifica-se pela necessidade de realizar leilão com a finalidade de descartar uma grande quantidade de bens (veículos, equipamentos, materiais de escritório, escolar e de informática) de propriedade da Administração Pública Municipal Direta que, devido ao uso prolongado, tornaram-se desgastados, obsoletos e apresentam rendimento precário e/ou manutenção onerosa, tornando-se antieconômicos, ou que, devido à perda de suas características em função de fatores externos, como acidentes, são inapropriados ao fim a que se destinam, havendo a necessidade imperiosa de aliená-los.

Ao contratar leiloeiro para alienar esses bens, o Município do Cabo de Santo Agostinho repassa para este todos os ônus e responsabilidades quanto aos atos necessários para que a alienação dos bens seja cumprida, inclusive a divulgação do Leilão, não restando a CONTRATANTE nenhuma obrigação atinente ao processo de alienação, senão aquelas previstas na Lei e no contrato.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

O processo em tela busca, sobretudo, a renovação dos equipamentos e/ou materiais que a Administração Pública Municipal Direta utiliza de forma contínua a fim de prestar um serviço à sociedade com maior qualidade e eficiência.

## **5 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **5.1 Compete à CONTRATADA:**

Além das demais obrigações que lhe são atribuídas, compete ao LEILOEIRO OFICIAL:

5.1.1 Responsabilizar-se pelo cumprimento das disposições legais e administrativas necessárias à realização do leilão;

5.1.2 Responsabilizar-se pela confecção e distribuição de catálogos e edital de leilão, antes e durante o evento;

5.1.3 Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à divulgação do leilão: fixação de faixas no local do evento, confecção e expedição de mala direta a clientes cadastrados em todo o país pelo serviço postagem via fax símile e *internet*, bem como publicidade em jornal e rádio, inserção em *sites* de leilão, publicação em revistas especializadas, dentre outras;

5.1.4 Responsabilizar-se por todas as providências e correspondentes despesas necessárias à realização do leilão: equipe de funcionários, montagem/desmontagem, serviço de som, acomodação e bem assim toda a infraestrutura necessária à execução do evento;

5.1.5 Responsabilizar-se pelo local de realização do evento e pela guarda dos bens desde a sua disponibilização pela Prefeitura até a efetiva entrega aos arrematantes;

5.1.6 Responder pelos eventuais danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrente de culpa ou dolo seus ou de seus prepostos na execução dos serviços contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover em seu próprio nome e as suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;

5.1.7 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções, sem que lhe caiba qualquer indenização;

5.1.8 Efetuar a venda dos bens disponibilizados para leilão por preços iguais ou superiores aos da avaliação e à vista, mediante emissão de Notas de Venda em Leilão, responsabilizando-se pelo recebimento dos valores arrematados;

5.1.9 Proporcionar a guarda, limpeza, conservação e movimentação dos bens para depósito após seu recebimento;

5.1.10 Prestar contas a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no máximo de 10 (dez) dias úteis, contados após a integralização dos pagamentos, juntamente com a FATURA DO LEILÃO, salvo greve bancária, cheque com insuficiência de fundos, compensação de cheques de outras praças de acordo com as regras do Banco Central de Brasil, etc., sendo necessária, portanto, a ressalva expressa destes incidentes, bem como, a fixação de novo prazo para repasse dos valores, acrescidos de mora e multa;

5.1.11 Informar ao arrematante do bem que o mesmo terá o prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data da efetiva integralização do valor de arrematação e de seus



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

acréscimos, para proceder a transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN, sob pena desta Prefeitura ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante;

5.1.12 Sugerir avaliação de preços mínimos e auxiliar na elaboração da ficha técnica dos lotes;

5.1.13 Realizar a distribuição dos bens em lotes de acordo com suas principais características;

5.1.14 Encaminhar a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE, quando findo o leilão, RELATÓRIO FINAL da realização do leilão, contendo cópia dos documentos referentes ao ato, como publicações, editais, identificação dos lotes vendidos, nome completo, endereço e telefone dos arrematantes, valores arrematados (unitário e total), relação dos bens arrematados, dentre outros correlatos;

5.1.15 Constituem ônus de exclusiva responsabilidade do LEILOEIRO OFICIAL todos os encargos tributários, obrigações trabalhistas, cíveis e previdenciárias decorrentes da execução do contrato.

## **5.2 Compete à CONTRATANTE:**

Compete à Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PE exercer ampla fiscalização sobre os serviços prestados, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados os quais o LEILOEIRO OFICIAL deverá facilitar o exercício de suas funções, e ainda:

5.2.1 Efetuar por conta e exclusiva responsabilidade as publicações legais para a realização do evento;

5.2.2 Fornecer ao leiloeiro a relação dos bens a serem alienados e respectiva avaliação;

5.2.3 Assegurar o livre acesso ao Leiloeiro e seus empregados, quando devidamente identificados os locais onde estão os bens a serem leiloados, proporcionando todas as facilidades para que o Leiloeiro possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste trabalho;

5.2.4 Entregar documentos dos veículos que serão leiloados, rigorosamente em dia e com todas as eventuais multas quitadas até a data estipulada para o leilão;

5.2.5 Notificar por escrito à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua execução.

## **6 – DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA**

O leiloeiro será remunerado exclusivamente pelo arremate (comprador paga taxa fixa sobre o valor do bem arrematado), sendo inviolável o direito de recebimento da totalidade da taxa de comissão paga pelo comprador do bem arrematado ao leiloeiro, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 24 do Decreto 21.981/32.

## **7 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do contrato será de 6 (seis) meses iniciado a partir da data de sua assinatura.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

## **8 – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Fica estabelecido o Sr. Antônio José da Silva, gerente de abastecimento da garagem da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, matrícula nº 40.266, tel.: (81) 3521-6651; e-mail: antoniojosesilva@hotmail.com, como fiscal do contrato.

## **9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos estão dispostos na rubrica orçamentária da Lei Orçamentária Anual nº 3.040, de 18 de dezembro de 2014.

ORGÃO: 1400 – Secretaria Municipal de Gestão Pública

UNIDADE: 14101 – Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

FUNÇÃO: 4 – Administração

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 7034 – Apoio Administrativo às Ações da SEARH

AÇÃO: 8.2 – Apoio Administrativo às Secretarias

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Contratação de Pessoa Física

CÓDIGO REDUZIDO: 923

## **10 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 O leiloeiro público oficial deverá apresentar declaração de regularidade junto ao Órgão de Registro Oficial, conforme estabelece a Instrução Normativa DREI Nº 17, de 5 de dezembro de 2013.

10.2 As despesas com a realização dos trabalhos mencionados, correrão única e exclusivamente por conta do leiloeiro contratado.

10.3 O local de realização do leilão será acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

10.4 É vedado a CONTRATADA subcontratar, total ou parcialmente, os serviços objeto do contrato.

10.5 Poderão ser feitas a qualquer momento, avaliações dos trabalhos desenvolvidos pelo Leiloeiro Oficial contratado, sendo que o descumprimento de quaisquer dos requisitos constantes neste TR e na legislação pertinente, constituirá causa para o imediato destrato.

10.6 O serviço de leiloeiro será solicitado pela Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos quantas vezes forem necessárias durante a vigência do contrato que também determinará as datas e demais condições para a realização do(s) leilão(ões) durante a vigência contratual.

## **11 – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do município do Cabo de Santo Agostinho - PE para dirimir qualquer demanda judicial, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**12 – DOS ANEXOS**

São partes integrantes deste TR:

Anexo I – Relação dos Bens Inservíveis do Município do Cabo de Santo Agostinho – PE;

Cabo de Santo Agostinho, 29 de março de 2015.

**IAN KARLO DE SÁ FERREIRA**

Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos – SEARH



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA**

**RELAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DO  
CABO DE SANTO AGOSTINHO – PE**

A relação dos bens inservíveis, abaixo discriminada, foi emitida pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis para Fins de Alienação constituída através da Portaria SEARH N° 034, de 23 de fevereiro de 2015.

O Laudo de Avaliação dos bens alienáveis desta Prefeitura foi exarado pela referida Comissão no dia 04 de março de 2015.



LOTE 01 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KLC3175, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0490308673.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, SISTEMA ELÉTRICO COM DEFEITO, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 02 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KKO9425, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCMLO790310415.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**



LOTE 03 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KKO4985, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0090308621.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 04 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KLC2635, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0190308661.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 05 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KLC0875, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0490308671.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 06 - MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KLC0915, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0790308664.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 07 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KLC2695, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0890308642.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 08 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KKO4845, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCLM0290308698.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 09 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KJO6725, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCML0790308633.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 10 – MOTOCICLETA, SHINERAY, PLACA KLC0945, ANO 2008 MODELO 2009 A GASOLINA COR AZUL, CHASSI: LXYJCML0990308651.

SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA: AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 400,00.



LOTE 11 – CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO E MODELO 1984, COR AZUL A DIESEL, PLACA KGQ8090,



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

CHASSI: 34404312646336.

**SITUAÇÃO DO CAMINHÃO: RETIRADO DO LEILÃO**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O CAMINHÃO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.



LOTE 12 – CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO E MODELO 1981, COR AZUL A DIESEL, PLACA KGQ0434, CHASSI: 34403312561214.

SITUAÇÃO DO CAMINHÃO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, FAROL E SINALIZADORES QUEBRADOS, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENSÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO CAMINHÃO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O CAMINHÃO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O CAMINHÃO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.



LOTE 13 – CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO E MODELO 1981, COR AZUL A DIESEL, PLACA KGQ0384, CHASSI: 34403212560506.

SITUAÇÃO DO CAMINHÃO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, FAROL E SINALIZADORES QUEBRADOS, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENSÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO CAMINHÃO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O CAMINHÃO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O CAMINHÃO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**LOTE 14 – TRATOR MF 275 4x4 A DIESEL.**

**SITUAÇÃO DA MÁQUINA:** AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO TRATOR, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MÁQUINA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 6.000,00.



**LOTE 15 – TRATOR MF 284 4x4 A DIESEL.**

**SITUAÇÃO DA MÁQUINA:** AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO TRATOR, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MÁQUINA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.



**LOTE 16 – TRATOR CBT 1090 4x2 A DIESEL.**

**SITUAÇÃO DA MÁQUINA:** AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO TRATOR, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O MESMO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MÁQUINA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.500,00.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**



LOTE 17 – FORD/COURIER COR BRANCA A GASOLINA ANO E MODELO 2004 PLACA KHV 2755 CHASSI 9BFNSZPPA48962923.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITO NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.000,00.



LOTE 18 – VW/SAVEIRO 1.6 AMBULÂNCIA, ANO E MODELO 08/09, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA KHf3006, CHASSI: 9BWKB05W19P006531.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, FAROIS E SINALIZADORES QUEBRADOS, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENSÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.



LOTE 19 – DIVERSAS GRADES DE ARADO.

SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS: AVARIADAS, DEPRECIADAS E INSERVÍVEIS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, FICANDO PARADOS POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE AS GRADES DEVEM SER LEILOADAS.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR OS EQUIPAMENTOS, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 20 – VW/SAVEIRO 1.6 AMBULÂNCIA, ANO E MODELO 08/09, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA KHI9746, CHASSI: 9BWKB05W29P006599.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 21 – CAMINHÃO FORD/11000, ANO E MODELO 1988, COR PRATA A DIESEL, PLACA KGM6615 CHASSI: 9BFNXLM7JDB78015.

SITUAÇÃO DO CAMINHÃO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, FAROL E SINALIZADORES QUEBRADOS, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO CAMINHÃO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O CAMINHÃO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O CAMINHÃO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 6.000,00.



LOTE 22 – GM/BLAZER ADVANTAGE, ANO E MODELO 2005, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KJX6068, CHASSI: 9BG116HX05C434456.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 23 – TOYOTA/BANDEIRANTE, ANO E MODELO 1990, COR BEGE A DIESEL, PLACA KGX9485, CHASSI: 9BR0J0060L1010104.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 6.000,00.



LOTE 24 – GM/BLAZER ADVANTAGE, ANO E MODELO 2005, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KJX5958, CHASSI: 9BG116HX05C439080.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.000,00.



LOTE 25 – I/FORD RANGER XL 13D, ANO E MODELO 2001, COR PRATA A DIESEL, PLACA KKH8551, CHASSI: 8AFER13D31J227266.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENSÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 7.000,00.



LOTE 26 – FORD/ECOSPORT XLT, ANO E MODELO 2004, COR AZUL A GASOLINA, PLACA KLZ 5252, CHASSI: 9BFZE16F848563336.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENSÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 6.000,00.



LOTE 27 – GM/BLAZER 2.8 4X4, ANO E MODELO 2006, COR PRETA A DIESEL, PLACA KHX6432, CHASSI: 9BG116KJ06C4199425.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENSÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

LOTE 28 – VW/GOL MI, ANO E MODELO 1998/1999, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KLV4709, CHASSI: 9BWZZZ373WT146480.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.500,00.



LOTE 29 – VW/SAVEIRO, ANO E MODELO 06/07, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA KKZ4546, CHASSI: 9BWEC05W97P022113.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 30 – VW/KOMBI, ANO E MODELO 1998/1999, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KLV4759, CHASSI: 9BWZZZ237WP015603.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**



LOTE 31 – TOYOTA/BANDEIRANTE BJ55LP 2BL, ANO E MODELO 1997, COR BRANCA A DIESEL, PLACA KJE6029, CHASSI: 9BRBJ0160V10134411.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00.



LOTE 32 – VW/KOMBI, ANO E MODELO 2007/2008, COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA, PLACA KHE0156, CHASSI: 9BWGF07X18P011100.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00.



LOTE 33 – FIAT/STRADA WORKING, ANO E MODELO 2003, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KHU9436, CHASSI: 9BD27801632376282.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 34 – VW/GOL MI, ANO E MODELO 1998/1999, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KMA5300, CHASSI: 9BWZZZ373WP596126.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 35 – VW/GOL SPECIAL, ANO E MODELO 1999, COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KLP6135, CHASSI: 9BWZZZ377XP025712.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 36 – VW/GOL 1.0 COR BRANCA GASOLINA ANO 2001/2002 PLACA KFD0188 CHASSI 9BWCA05X52PO10104

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 37 – FIAT/UNO MILLE FIRE, ANO E MODELO 2003/2003, COR BRANCA, A GASOLINA, PLACA KHU9466, CHASSI: 9BD15802534470956.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 38 – FIAT/UNO MILLE FIRE COR BRANCA ANO E MODELO 2004/2004, A GASOLINA PLACA KHC6622, CHASSI: 9BD15802544554117.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 39 – VW/GOL 1.0 COR BRANCA ANO E MODELO 2005/2005, A ALCOOL/GASOLINA PLACA KJC9556,



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

CHASSI: 9BWCA05X45T152990.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 40 - FIAT/STRADA WORKING COR BRANCA ANO E MODELO 2002/2002, A ALCOOL PLACA KKL8046, CHASSI: 9BD27801122362183.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 41 - FIAT/UNO MILLE FIRE COR BRANCA ANO E MODELO 2002/2002, A GASOLINA PLACA KIC3249, CHASSI: 9BD15802524381880.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: SUCATA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.000,00.





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

LOTE 42 - FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX COR BRANCA ANO E MODELO 2007/2008, A ALCOOL/GASOLINA PLACA KGR0687, CHASSI: 9BD15822786050822.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.000,00.



LOTE 43 - TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 COR BRANCA ANO E MODELO 1998/1999, A DIESEL PLACA KLG1421, CHASSI: 9BRBJ0180W1017695.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00.

LOTE 44 - CABINE DE CAMINHÃO FORD CARGO

SITUAÇÃO DA CABINE: AVARIAS NA CARROCERIA, PINTURA QUEIMADA, DA CABINE, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A CABINE DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A CABINE, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.000,00.



LOTE 45 – MOTO HONDA/NXR 125 BROS ES COR BRANCA ANO E MODELO 2005/2005, A GASOLINA PLACA KJG8306, CHASSI: 9C2JD2020R033126.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

**SITUAÇÃO DA MOTOCICLETA:** AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 700,00.

LOTE 46 - IVECO COR BRANCA A DIESEL ANO E MODELO 2004 PLACA KGJ9741 CHASSI: 93ZC4980148314130.

**SITUAÇÃO DO VEICULO: RETIRADO DO LEILÃO**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 6.000,00.



LOTE 47 – VW SAVEIRO ANO 2006/2007 COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KKZ 4576, CHASSI 9BWEC05W27P024219.

**SITUAÇÃO DO VEICULO:** AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.



LOTE 48 - VW SAVEIRO ANO 2006/2007 COR BRANCA A GASOLINA, PLACA KGD 8958, CHASSI 9BWEC05W07P025384.

**SITUAÇÃO DO VEICULO:** AVARIAS NA CARENAGEM, PNEUS DESGASTADOS, PINTURA QUEIMADA, MECÂNICA DEFICIENTE E APARECIMENTO DE DEFEITOS O QUE NÃO PERMITE O USO





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

ADEQUADO DA MOTOCICLETA, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE A MOTOCICLETA DEVE SER LEILOADA.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR A MOTOCICLETA, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.

LOTE 49 - CAMINHÃO CARGO 1317 E BATIDO

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 10.000,00.



LOTE 50 - VW/KOMBI ANO E MODELO 2006 COR BRANCA A ALCOOL/GASOLINA PLACA JKH 8551 CHASSI: 9BW6607X268006873.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 4.000,00.



LOTE 51 - FIAT UNO MILLE SMART PLACA KLM 6348, ANO 2000/2001, COR BRANCA A GASOLINA CHASSI: 9BD15808814173501.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 2.000,00.



LOTE 52 - GM/KADET IPANEMA ANO 1995 MODELO 1996 COR BRANCA A GASOLINA, PLACA CCM 0933 CHASSI: 9BGKZ35GTSB407736.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.000,00.



LOTE 53 - GM/S-10 COR BRANCA ANO E MODELO 2002 A DIESEL PLACA KKI8046 CHASSI: 9BG138AC02C408194.

SITUAÇÃO DO VEICULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 8.000,00.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**



LOTE 54 – SAVEIRO ANO 2006/2007 COR BRANCA PLACA KKZ 4586 CHASSI 9BWEC05WX7P023450.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00

LOTE 55 – SAVEIRO ANO 2008/2009 COR BRANCA PLACA KHI 9696 CHASSI 9BWKB05W39P007387

SITUAÇÃO DO VEÍCULO: AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEÍCULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.000,00



LOTE 56 – SAVEIRO ANO 2008/2009 COR BRANCA PLACA KHI 9626 CHASSI 9BWKB05W59P007150.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO. AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 5.000,00.



LOTE 57 – SAVEIRO ANO 2006/2007 COR BRANCA PLACA KKZ 4606 CHASSI 9BWEC05W97P022130.

SITUAÇÃO DO VEÍCULO. AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.000,00.

LOTE 58 – GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAL HOSPITALAR

SITUAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO RUIM

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 300,00.

LOTE 59 GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

SITUAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO RUIM

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 300,00.

LOTE 60 GRANDE QUANTIDADE DE PALETES

SITUAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO RUIM

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 300,00.

LOTE 61 GRANDE QUANTIDADE DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

SITUAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO RUIM

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 300,00.



LOTE 62 – GUANDE QUANTIDADE DE ARQUIVOS DE AÇO.

SITUAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO RUIM

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 200,00.



LOTE 63 – GRANDE QUANTIDADE DE CADEIRAS ESCOLARES.

SITUAÇÃO DO MATERIAL: ESTADO RUIM

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 200,00.



LOTE 64 – COMPRESSOR





**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

SITUAÇÃO DO MATERIAL: MOTOR BATIDO

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O MATERIAL, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.000,00.



**LOTE 65 – HONDA/NXR125 BROS ES COR BRANCA ANO E MODELO 2005 A GASOLINA PLACA KJG8276 CHASSI: 9C2JD20205R033124**

SITUAÇÃO DA MOTO. PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 1.500,00.



**LOTE 66 – VW KOMBI COR BRANCA A GASLINA ANO E MODELO 2003 PLACA KKC4610, CHASSI: 9BWGB07X03P014770.**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO. AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$ 3.500,00.



**LOTE 67 – S-10 A PLACA JFQ 8695 DIZ QUE VEICULO NÃO PERTENCE A PE NO SISTEMA DO DETRAN**

SITUAÇÃO DO VEÍCULO. AVARIAS NA CARROCERIA, PNEUS GASTOS, PINTURA QUEIMADA, ALTA



**Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
**Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**

KILOMETRAGEM E APARECIMENTO DE DEFEITOS NA SUSPENÇÃO E NO MOTOR O QUE NÃO PERMITE O USO ADEQUADO DO VEÍCULO, FICANDO PARADO POR GRANDES PERÍODOS. DEVIDO O ALTO CUSTO DE MANUTENÇÃO E OBJETIVANDO A RENOVAÇÃO DA FROTA FICAMOS DE ACORDO QUE O VEÍCULO DEVE SER LEILOADO.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, APÓS VISTORIAR O VEICULO, ESTIPULOU O VALOR MÍNIMO PARA O CITADO BEM EM R\$10.000,00.